



AC 60



COBERTURA MÉDICA TOTAL

USD 60.000,00

DMH em viagem ao exterior

USD 30.000,00

(Despesas médicas e/ou hospitalares em viagem ao exterior)*

DMHOC em viagem ao exterior

USD 30.000,00

(Despesas médicas, hospitalares e/ou odontológicas complementares em viagem ao exterior)

COBERTURA ODONTOLÓGICA

DO em viagem ao exterior

USD 500,00

(Despesas Odontológicas em viagem ao exterior)

Traslados

Traslado de corpo

USD 10.000,00

Regresso sanitário

USD 40.000,00

Traslado médico

USD 3.000,00

Seguros Adicionais

Morte acidental em viagem

USD 20.000,00

(Passageiros de 14 até 70 anos; passageiros menores de 14 anos, somente aplica o reembolso das despesas com funeral)

Invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem

USD 20.000,00

Despesas com medicamentos

USD 1.000,00

Retorno de acompanhante

USD 1.000,00

Hospedagem de acompanhante (até 10 diárias)

USD 400,00

Prorrogação de estadia (até 10 diárias)

USD 900,00

Atraso de embarque (>6h)

USD 100,00

Regresso antecipado

USD 1.000,00

Regresso de menores

USD 1.000,00

Despesas jurídicas em viagem

USD 4.000,00

Despesas com fiança e despesas legais em viagem

USD 4.000,00

Perda de Bagagem em Transporte Aéreo Complementar em viagem ao exterior

USD 1.200,00

Atraso de bagagem (>8h)

USD 200,00

Cancelamento de viagem por múltiplos motivos

USD 1.000,00

Interrupção de viagem por múltiplos motivos

USD 500,00

Validade máxima por viagem: Cartões anuais: 30 ou 60 dias / Cartões blocos de dias: 365 dias
Validade territorial: Internacional (8Q) - Internacional Receptivo (9Q)
Limitações por Idade: Válido para os titulares até 120 anos incluso.

Cod. De Produto: 8Q / 9Q

SEGUROS - Starr International Brasil Seguradora S/A - SUSEP N° 15414.900226/2015-11
Representante de Seguros - ASSIST CARD do Brasil

ASSIST CARD

VIAJE TRANQUILO

ATENÇÃO: O SEGURO VIAGEM NÃO É SEGURO SAÚDE! LEIA AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS OBSERVANDO OS LIMITES E AS COBERTURAS CONTRATADAS.

*As coberturas que tratam o DMH deverão cobrir episódios de crise ocasionados por doença preexistente ou crônica, quando gerar quadro clínico de emergência ou urgência, até o limite do capital segurado contratado para a cobertura das despesas relacionadas à estabilização do quadro clínico do segurado que lhe permita continuar viagem ou retornar ao local de sua residência, não havendo cobertura para continuidade e o controle de tratamentos anteriores, check-up e extensão de receitas.

As Condições Gerais fornecidas pela Seguradora Starr International Brasil Seguradora S/A, e as condições contratuais dos serviços de coordenação de assistências providos pela ASSIST CARD Smalline Corp. S/A, estão à disposição do público e podem ser consultadas a qualquer momento, sem obrigação de compra, nos locais de venda, por telefone ou pelo site www.assistcard.com. Alguns produtos contemplam limitações por idade, consulte no momento da contratação. A ASSIST CARD reserva-se o direito de introduzir modificações nos alcances e descrições do serviço.

O registro deste seguro na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.